

Vistos, etc.

Tramite-se o processo em Segredo de Justiça por força do art. 189, inciso II, do CPC.

Defiro a gratuidade nos termos do art. 98 do CPC.

Trata-se de pedido de **ADOÇÃO** apresentado por xxx em benefício de xxx.

A parte Requerente informa que não está habilitada no cadastro de adoção, ingressando com a presente demanda para regularizar a situação da menor que lhe foi diretamente entregue.

Juntou o comprovante de identidade do menor (Id xxx).

Pois bem.

DA DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL AO FEITO

Em estando pendente, **intime-se a parte Requerente** para que apresente nos autos os seguintes documentos, **no prazo de 15 dias**, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito (arts. 320 e 321 do CPC):

- I - qualificação completa;
- II - dados familiares;
- III - cópias autenticadas de certidão de nascimento ou casamento, ou declaração relativa ao período de união estável;
- IV - cópias da cédula de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas
- V - comprovante de renda e domicílio;
- VI - atestados de sanidade física e mental;
- VII - certidão de antecedentes criminais;

VIII - certidão negativa de distribuição cível.

IX - se em idade escolar, comprovante de matrícula;

DA CITAÇÃO DOS GENITORES DO MENOR

Após a juntada da documentação supra, **determino a citação dos genitores da criança indicados** em seu documento de identidade acostado aos autos. Em sendo infrutíferas as diligências, mesmo após busca no INFOJUD/SISBAJUD', realize-se a citação por edital.

No caso de citação por edital sem apresentação de defesa, certifique-se e intime-se a Assistência Jurídica do Município para atuar como curador especial.

Após a manifestação dos réus, por advogado constituído ou curador especial, intime-se a parte Autora para se manifestar em **15 dias**.

Em seguida, seja dada vista dos autos ao Ministério Público.

DO ESTUDO SOCIAL

Para ser assegurada maior celeridade ao presente feito, intime-se, desde logo, **o CREAS do local de residência do menor, para:**

- Incluir a família no seu fluxo de atendimento para que ela possa obter o apoio social e jurídico conferidos pelo referido órgão (art. 6º-C da Lei n. 8.742/93);
- Em **30 dias**, encaminhar, **relatório social** do caso à luz dos acompanhamentos realizados pela unidade;

Caso a equipe do CREAS entenda que o acompanhamento deverá ser realizado pelo CRAS e/ou CAPS, determina-se desde já o redirecionamento para os referidos órgãos.

Na realização do estudo psicossocial, atente-se que deverão ser indicados subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos postulantes para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável.

Com a juntada do estudo social, intmem-se os requerentes e os réus, por advogado constituído ou pessoalmente o curador especial, para se manifestarem no prazo de **05 dias**.

Após o referido prazo, seja dada ciência ao Ministério Público.

Por fim, retornem conclusos.

Confiro ao presente força de ofício/mandado.

Publique-se. Intimem-se Cumpra-se.

Município, data do sistema

Juiz de Direito